

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1795

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica:

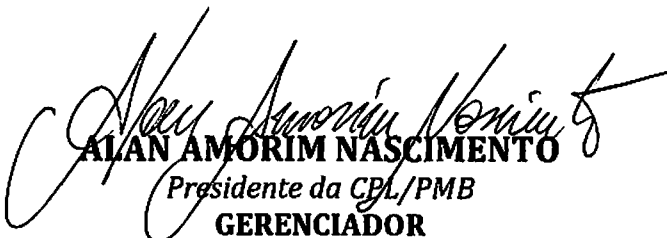
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP**, convoca a empresa **ARMAZEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39**, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 16 de novembro de 2021.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2021

IGOR RUAN MENDES Assinado de forma digital por
DE IGOR RUAN MENDES DE
OLIVEIRA:62358078301 OLIVEIRA:62358078301
Dados: 2021.11.16 11:14:06 -03'00'

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1796

Proc. n.º 230901/2021

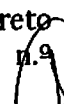
Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202123090102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230901/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **ARMAZEM OLIVEIRA LTDA** sob CNPJ n.º **42.658.672/0001-39**, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA** sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93. 

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1797

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica: 

Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 230901/2021.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

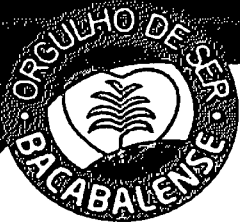
CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o fornecimento deverá ser de até **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1798

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica: 

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

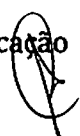
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1799

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica: 

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 1800

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica: 

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1801

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica:

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 16 de novembro de 2021

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA:62358078301
Assinado de forma digital por IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA:62358078301
Dados: 2021.11.16 11:14:31 -03'00'

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39
IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA
CPF n.º 623.580.783-01
C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1.
RG/CPF: 051 560 693 63

2.
RG/CPF: 017 486 863 48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1802Proc. n.º 230901/2021Rubrica: PS**ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202123090102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 230901/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202123090102/2021**, celebrada entre a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como participantes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com

QUADRO 2 - EMPRESAS NO CADASTRO DE RESERVA

COMERCIO BOM JESUS EIRELI	
CNPJ n.º 28.525.733/0001-69	Telefone/Fax: (98) 98604-1307
Endereço: Rua Riachuelo, n.º 192, Loja 05, CEP 65.040-060, João Paulo, São Luís/MA	E-mail: contatodbj@gmail.com

A R F SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
CNPJ n.º 37.222.331/0001-86	Telefone/Fax: (98) 98604-1307
Endereço: Rua Professora Arlete Lago Serra, n.º 24, QD. 21, CEP 65.073-830, Cohama, São Luís/MA	E-mail: arfservcom@gmail.com

L DOS SANTOS COMERCIO EIRELI	
CNPJ n.º 23.103.728/0001-44	Telefone/Fax: (98) 99140-7823
Endereço: Rua Rio Branco, n.º 42, CEP 65.380-000, Alto Praxedes, Bom Jardim/MA	E-mail: ldossantoscom@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1803Proc. n.º 230901/2021Rubrica: **QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO , Tipo: Pó Fino, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 KG, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Mel	13.800	KG	R\$ 5,12	R\$ 70.656,00
7	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	ÓLEO DE SOJA VEGETAL , refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 900ML, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Granol	6.525	Unidade	R\$ 9,36	R\$ 61.074,00
20	FRANGO INTEIRO	FRANGO , Apresentação: Frango Inteiro , resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para	Americano	4.875	KG	R\$ 12,90	R\$ 62.887,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 4804Proc. n.º 230801/2021Rubrica: 8

		consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.						
ITENS RESERVADOS COTA DE 25% PARA ME/EPP								
25	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO , Tipo: Pó Fino, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1 KG, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Mel	4.600	KG	R\$ 5,12	R\$ 23.552,00	
31	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	ÓLEO DE SOJA VEGETAL , refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 900ML, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Granol	2.175	Unidade	R\$ 9,36	R\$ 20.358,00	
44	FRANGO INTEIRO	FRANGO , Apresentação: Frango Inteiro , resfriado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição,	Americano	1.625	KG	R\$ 12,90	R\$ 20.962,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1805Proc. n.º 230901/2021Rubrica: 0

		produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.						
ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP								
49	ACHOCOLATADO	ACHOCOLATADO, Tipo: Pó Solúvel, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400g, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nescau	6.380	Pacote	R\$ 9,25	R\$ 59.015,00	
54	AZEITE DE DENDÊ	AZEITE DE DENDÊ, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200ML, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Cepera	1.080	Unidade	R\$ 7,48	R\$ 8.078,40	
59	BISCOITO SALGADO	BISCOITO SALGADO, Tipo: Cream Cracker, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Fortaleza	11.300	Pacote	R\$ 6,59	R\$ 74.467,00	
61	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características	Nestlé	3.780	Pacote	R\$ 3,96	R\$ 14.968,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1806Proc. n.º 230901/2021Rubrica: 8

		Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.							
64	CEREAL INFANTIL	CEREAL INFANTIL , Unidade de Fornecimento: Embalagem com 230G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nescau	3.780	Pacote	R\$ 8,22	R\$ 31.071,60		
67	CHÁ	CHÁ , Tipo: Erva Doce, 100% natural, Unidade de Fornecimento: Caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Leão	640	Caixa	R\$ 4,98	R\$ 3.187,20		
69	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE , Tipo: UHT homogeneizado, Gordura Láctea: Mínimo 35%, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Camponesa	2.520	Caixa	R\$ 3,00	R\$ 7.560,00		
71	ERVILHA EM CONSERVA	ERVILHA EM CONSERVA , Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características	Quero	2.000	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1807Proc. n.º 230901/2021Rubrica:

		Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.						
74	FARINHA DE MILHO FLOCADA	FARINHA DE MILHO FLOCADA , Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Nordestino	7.320	Pacote	R\$ 3,24	R\$ 23.716,80	
78	FEIJÃO PRETO TIPO I	FEIJÃO PRETO TIPO I , da safra corrente, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 1KG, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Tia Dora	1.800	KG	R\$ 10,09	R\$ 18.162,00	
80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: Embalagem com	Brandini	6.800	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 20.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1808Proc. n.º 230901/2021Rubrica: B

		500G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.						
82	MARGARINA COM SAL	MARGARINA COM SAL , Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Primor	10.800	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 35.100,00	
84	MILHO EM CONSERVA	MILHO EM CONSERVA , fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em	Predilecta	15.000	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 45.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1809Proc. n.º 230901/2021Rubrica: B

		conformidade com a legislação em vigor.						
101	ABÓBORA	ABÓBORA , Tipo: In Natura , Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	1.140	KG	R\$ 7,00	R\$ 7.980,00	
102	ACELGA	ACELGA , Tipo: In Natura , Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	1.140	Maço	R\$ 10,32	R\$ 11.764,80	
103	ALFACE HIDROPÔNICA	ALFACE HIDROPÔNICA , Tipo: In Natura , Unidade de Fornecimento: maço acondicionado em embalagem atóxica perfazendo no mínimo 200g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In Natura	1.500	Maço	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00	
104	ALHO n.º 05	ALHO n.º 05 , Tipo: In Natura , Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	800	KG	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00	
109	CEBOLA BRANCA	CEBOLA BRANCA , Tipo: In Natura , Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	4.280	KG	R\$ 4,30	R\$ 18.404,00	
110	CENOURA	CENOURA , Tipo: In Natura , Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	3.980	KG	R\$ 5,60	R\$ 22.288,00	
111	CHEIRO-VERDE	CHEIRO-VERDE , Tipo: In Natura , Composição: cebolinha verde, coentro e chicória.	In Natura	4.260	Maço	R\$ 4,34	R\$ 18.488,40	
112	CHUCHU	CHUCHU , Tipo: In Natura , Tamanho:	In Natura	1.940	KG	R\$ 3,00	R\$ 5.820,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1810Proc. n.º 230901/2021Rubrica:

		Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.						
113	COUVE-FOLHA	COUVE-FOLHA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In Natura	2.820	Maço	R\$ 3,30	R\$ 9.306,00	
114	LIMÃO TAITI	LIMÃO TAITI, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	1.860	KG	R\$ 4,30	R\$ 7.998,00	
117	OVO DE GALINHA	OVO DE GALINHA; Cor: Branca, Tipo: Extra, Classe: A, Unidade de Fornecimento: Bandeja com 30 unidades, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	Americano	2.640	Cartela	R\$ 19,09	R\$ 50.397,60	
119	PIMENTA DE CHEIRO	PIMENTA DE CHEIRO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	420	KG	R\$ 27,55	R\$ 11.571,00	
120	PIMENTÃO VERDE	PIMENTÃO VERDE, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	2.100	KG	R\$ 8,98	R\$ 18.858,00	
121	QUIABO	QUIABO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto	In Natura	1.320	KG	R\$ 25,89	R\$ 34.174,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1811Proc. n.º 230901/2021Rubrica: Ø

		próprio para consumo humano.							
122	REPOLHO	REPOLHO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	1.440	KG	R\$ 5,26	R\$ 7.574,40		
124	VINAGREIRA	VINAGREIRA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Unidade de Fornecimento: maço perfazendo no mínimo 100g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In Natura	1.860	Maço	R\$ 2,70	R\$ 5.022,00		
125	ABACAXI	ABACAXI, Tipo: In Natura, Tamaho: Extra, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	In Natura	1.860	KG	R\$ 7,55	R\$ 14.043,00		
126	BANANA PRATA	BANANA PRATA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	1.380	KG	R\$ 6,39	R\$ 8.818,20		
127	LARANJA PÊRA	LARANJA PÊRA, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	2.760	KG	R\$ 4,29	R\$ 11.840,40		
132	MORANGO	MORANGO, Tipo: In Natura, Tamanho: Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	In Natura	570	KG	R\$ 25,81	R\$ 14.711,70		
133	PÊRA	PÊRA, Tipo: In Natura, Tamanho:	In Natura	690	KG	R\$ 10,89	R\$ 7.514,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

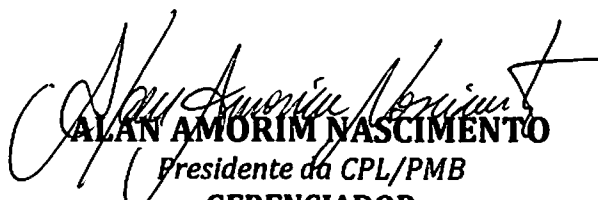
Fis. n.º 1819

Proc. n.º 230901/2021

Rubrica: _____

Extra, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.							
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 916.741,20
novecentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos							


Bacabal/MA, 16 de novembro de 2021

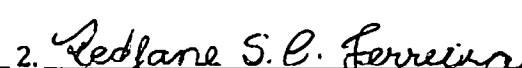

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

IGOR RUAN MENDES Assinado de forma digital
DE por IGOR RUAN MENDES DE
OLIVEIRA:62358078301 OLIVEIRA:62358078301
Dados: 2021.11.16 11:14:42
-03'00'

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39
IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA
CPF n.º 623.580.783-01
C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1.  _____
RG/CPF: 051 560 693 63

2.  _____
RG/CPF: 01748686348